



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 304, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Designa membros para comporem a Comissão de Estudos instituída pela Portaria PGJ n.º 120, de 17 de fevereiro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as Promotoras de Justiça **HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e THAISE OLIVEIRA DEZEN** para comporem a Comissão de Estudos instituída para subsidiar os trabalhos dos Encontros Temáticos acerca do acordo de não persecução penal (Portaria n.º 120, de 17 de fevereiro de 2020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO